



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI
SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS E CONCESSÕES - SUPARC

RELATÓRIO TRIMESTRAL DO CONTRATO Nº 01/2021
CENTRO DE CONVENÇÕES DE TERESINA

Julho a Setembro de 2023



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI
SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS E CONCESSÕES - SUPARC

SUMÁRIO

- 1. INTRODUÇÃO**
- 2. DADOS GERAIS DO CONTRATO Nº 01/2021**
- 3. DO COMITÊ DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS**
- 4. DO RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E GESTÃO**
 - 4.1. DOS DADOS SOBRE A EXECUÇÃO DAS REGRAS ESTABELECIDAS NO CONTRATO**
 - 4.1.1. Cronograma de obras e eventos de 2023**
 - 4.1.2. Eventos realizados pela Administração Pública Estadual**
 - 4.1.3. Receitas acessórias**
 - 4.1.4. Empregos gerados**
 - 4.1.5. Naming rights**
 - 4.1.6. Estacionamento**
 - 4.2. DOS REGISTROS FOTOGRÁFICOS**
 - 4.3. DOS COMPROVANTES DOS SERVIÇOS PRESTADOS**
 - 4.4. DAS AÇÕES SOCIAIS**
- 5. CONCLUSÃO**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI
SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS E CONCESSÕES - SUPARC

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório de Monitoramento de Gestão tem como propósito apresentar o resultado das atividades desenvolvidas pela Concessionária SPE Centro de Convenções de Teresina S/A, no período de **julho a setembro**, conforme previsto no Contrato de Concessão de Uso Nº 001/2021 e na Resolução Nº 002, do Conselho Gestor de PPP do Estado do Piauí que culminou no Manual de Monitoramento e Gestão dos Contratos de Concessões e Parcerias Público- Privadas.

A gestão, fiscalização e o acompanhamento da Concessão são executados pelo Poder Concedente, por intermédio do Comitê de Monitoramento de Monitoramento e Gestão de Contratos - CMOG, e tem por fundamento a Resolução Nº 002, do Conselho Gestor de PPP do Estado do Piauí, que determina que gestão e o monitoramento dos instrumentos firmados consistem em atividades coordenadas, proativas e preventivas, que visam a execução eficiente dos contratos e que tem como objetivo maior alcançar os resultados pactuados.

O presente relatório está dividido em cinco sessões considerando esta introdução, os dados gerais do contrato, do comitê de monitoramento dos contratos, do relatório de monitoramento e gestão e, conclusão.

2. DADOS GERAIS DO CONTRATO Nº 001/2021

Processo Nº: 00010.002216/2021-23

Poder Concedente: Secretaria de Turismo – SETUR.

Concessionária: SPE Centro de Convenções de Teresina

Objeto do contrato: Concessão para modernização, exploração, operação e manutenção do Centro de Convenções de Teresina.

Assinatura do Contrato: 09/06/2021

Assinatura do TERI: 28/06/2021

Prazo de Concessão: 20 anos

Valor de investimento em obra: R\$ 7.217.473,51

Valor de investimento para manter e operar: R\$ 34.382.822,18

3. DO COMITÊ DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS

Para a realização das atividades de fiscalização do Contrato, foi constituído o Comitê de Monitoramento e Gestão - CMOG, que, segundo o Manual de Monitoramento, deve ser formado por dois representantes do Poder Concedente e dois representantes da Superintendência de Parcerias e Concessões.

Para este contrato os membros indicados pelos órgãos supramencionados constam na Portaria de Nº 292/2023/GAB/SEAD, conforme disposto no Processo SEI nº 00010.002216/2021-23, sendo estes:



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI
SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS E CONCESSÕES - SUPARC

I - dois membros da Superintendência de Parcerias e Concessões -SUPARC, sendo estes os servidores Carolina M. Pinto e Eric M. do Nascimento;

II - dois membros do Poder Concedente do Contrato, neste ato a Secretaria de Estado do Turismo do Piauí, sendo estes os servidores Carlos Alberto Almeida Vieira e Francisco Hélio Soares.

Ademais, dentre as atribuições previstas para o CMOG, estão as de:

- executar o monitoramento quanto à execução das cláusulas de contrato, efetuar a fiscalização com relação ao cumprimento do cronograma de investimento, em especial com relação às etapas de construção, manutenção e operação dos equipamentos públicos concedidos, quando integrantes do contrato;
- decidir, contando com avaliação e manifestação da AGRESPI e aprovação do CGPPP, sobre mudanças nas regras de contrato ou anexos, sobre matérias que alterem projetos e/ou modifiquem valores de contraprestações, garantias e forma de pagamento;
- realizar as verificações que lhe competem, independentemente da atuação do Verificador Independente; garantir o fiel cumprimento dos contratos celebrados com a Concessionária e com o Verificador independente;
- colaborar para a atuação livre e independente do Verificador Independente; atuar promovendo a transparência e preservando os princípios éticos, morais e probos da Administração Pública;
- prestar contas dos projetos à sociedade, mediante disponibilização de relatórios trimestral, semestral e anual, através do site e outros meios que utilizem recursos eletrônicos;
- instruir os processos administrativos relativos à gestão contratual dos projetos;
- promover a interlocução e a integração com a Concessionária, através de reuniões documentadas e/ou visitas gerenciadas;
- registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do contrato;
- acompanhar o cumprimento das regras de garantia e das condições de pagamento contratadas;
- moderar e mitigar os conflitos relativos ao objeto das concessões e parcerias; manter informações atualizadas sobre os serviços, visando apoiar e subsidiar estudos e decisões sobre a execução do contrato;
- monitorar, os aspectos técnicos, econômicos, contábeis, financeiros, operacionais e jurídicos dos contratos de concessão e parcerias. opinar sobre a recomposição do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, através de parecer técnico;
- identificar, monitorar e mitigar todos os riscos que possam afetar a execução do contrato;
- apresentar, semestralmente, para o CGPPP, o relatório consolidado sobre o andamento dos projetos contratados; e
- apresentar ao CGPPP, no final de cada exercício, o relatório anual consolidado.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI
SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS E CONCESSÕES - SUPARC

4. DO RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E GESTÃO

Segundo disposto no Manual de Monitoramento dos Contratos, com a finalidade de cumprir com as regras de monitoramento e transparência das ações, deverá ser elaborado, trimestralmente, pelo CMOG, o Relatório de Monitoramento e Gestão e entregue ao Poder Concedente e à SUPARC, para a devida avaliação e posterior envio à Concessionária, devendo conter: os dados sobre a execução das regras estabelecidas em contratos, os registros fotográficos, os laudos sobre os serviços prestados, incluindo as ações sociais.

Os subitens a seguir trazem as informações e quesitos em cumprimento ao supramencionado.

4.1. DOS DADOS SOBRE A EXECUÇÃO DAS REGRAS ESTABELECIDAS NO CONTRATO

O Centro de Convenções de Teresina, está localizado na Rua Josefa Lopes de Araújo, S/N, Pavilhão Centro de Convenções, Bairro Cabral, Teresina - PI, foi inaugurado em 12 de março de 2022 e, hoje, apresenta um espaço para Teatro com 1.200 lugares, 02 Pavilhões (Delta e Cerrado) com capacidade para 4.000 pessoas, 03 auditórios com 200 lugares, um Hall Nobre com capacidade para 700 lugares e estacionamento para, até, 286 vagas.

Para o período foram levantados os quesitos e informações dispostas nos subitens a seguir.

4.1.1. Cronograma de obras e eventos de 2023

As informações sobre os eventos realizados durante o período considerado para o relatório foram solicitadas à Concessionária via e-mail, encaminhado nos dias 30 de setembro e 13 de outubro do corrente ano. Entretanto, até a data da conclusão deste documento, não foram enviadas.

4.1.2. Eventos realizados pela Administração Pública Estadual

Dispõe o contrato que:

7.1.5.1. O Governo do Estado, por meio do CMOG, deverá estabelecer e garantir, através da entrega de lista detalhada como reserva de demanda anual, a realização, no CENTRO DE CONVENÇÕES, de no mínimo 30 eventos/ano de responsabilidade ou interesse de órgãos da Administração Pública Estadual.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI
SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS E CONCESSÕES - SUPARC

7.1.5.1.1. Os 30 eventos/ano de responsabilidade do governo devem garantir, durante o prazo de concessão, **uma receita para o projeto de R\$ 1.5 milhões/ano**, já aplicado o desconto de 20% de locação.

Abaixo segue a tabela com os eventos realizados até o final do 3º Trimestre de 2023, pela Administração Pública Estadual. Vejamos:

DATA DO EVENTO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	VALOR	DETALHES
26/05/2023	SEPLAN	205.465,00	Locação do centro de convenções, tendo em vista que Teresina sediou, no dia 26 de maio de 2023, das 18h às 21h, uma das plenárias do PPA participativo do governo federal, contando com o apoio do consórcio do Nordeste, do Banco do Nordeste e dos governos estaduais.
07/06/2023	SEAD	1.900,00	Locação de espaço, no centro de convenções, para realização do evento – “programa de gestão da qualidade e satisfação no serviço público estadual destinado aos gestores e servidores da secretaria da administração – SEAD”.
26/06/2023	SEAD	15.656,50	Locação do Centro de Convenções para realização da Reunião de Apresentação da Plataforma GOV.PI.
29/06/2023 e 30/06/2023	SEDUC	182.100,00	Locação Serviços dos espaços Pavilhão Delta, Hall Nobre, Auditório G3 Telecom, Auditório Cajueiro, e Pavilhão Cerrado, localizados no Centro de Convenções de Teresina
24/07/2023	SEDUC	244.628,24	Realização do Encontro Estadual de Gestores Educacionais conjuntamente com prestação de serviços necessários para realização do evento, no dia 25/07/2023 das 7:30h às 20h.
09/08/2023	SEDUC	393.487,86	Serviços de Reserva do Centro de Convenções, localizado na Av. Mar. Castelo Branco, 1275 - Cabral, Teresina - PI, para realização de 2 (dois) eventos Pré-Enem (Enem Game) e 1 (um) evento do Pré- Saeb
13/09/2023	SEDUC	175.173,84	Contratação do Centro de Convenções de Teresina para a realização da Cerimônia de formalização da adesão aos programas do Governo Federal: Pacto



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI
SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS E CONCESSÕES - SUPARC

			Nacional pela Retomada de Obras da Educação Básica, Compromisso Nacional Criança Alfabetizada e Escola em Tempo Integral.
Total até setembro/2023: R\$ 1.218.411,44			

4.1.3. Receitas acessórias

- Publicidade, através dos painéis fixos em locais estratégicos do espaço, sendo estes os contratos vigentes para o período:

- G3 TELECOM (CONTRAPARTIDA NAMING RIGHTS) VIGENTE ATÉ - 09/08/2025
- LINDE TECNOLOGIA – PERÍODO 12 MESES (10/11/2022 – 10/11/2023)

- Locação dos espaços do CCT:

- Kalor Produções: 06/12/2021 à 05/12/2026
- Sede SETUR: 30/08/2022 à 31/12/2023
- Nova Participações Ltda (Estacionamento): 01/08/2022 à 31/12/2023
- Sede da Associação Mulheres de Negócios: 01/08/2022 à 01/02/2024
- Restaurante Silva Ltda: 01/08/2022 à 01/08/2024

4.1.4. Empregos gerados

Para o período foram classificadas 11 (onze) pessoas com empregos diretos e 33 (trinta e três) com empregos indiretos.

4.1.5. Naming rights

Naming rights ou concessão de direito ao uso do nome, mesmo que ainda sem legislação própria, possui ampla aplicação internacional e nacional. Através da concessão, a Concessionária firmou, em agosto de 2022, com a G3 Telecom Ltda., o contrato de *naming rights* do Teatro do Centro de Convenções que terá, pelo prazo de três anos, a alcunha de Teatro G3 Telecom, sem causar impactos ao nome do Centro de Convenções de Teresina ou trazer quaisquer impactos negativos ao bem e, por consequência à concessão.

A cessão de direito ao nome traz benefícios, como auxílio significativo na promoção do espaço através da marca de patrocínio, manutenção do espaço, investimento nos espaços, pinturas, totens indicativos, e outros, colocando o estado do



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI
SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS E CONCESSÕES - SUPARC

Piauí no rol de unidades federativas que possuem a iniciativa que agregar valor os bens públicos.

4.1.6. Estacionamento

O estacionamento é operado pela empresa Nova Participações Ltda, através de contrato com o repasse mensal firmado com a SPE Centro de Convenções de Teresina, contando, nos dois acessos ao espaço, com entrada controlada por catraca, segurança e gestão de estacionamento via totem, de modo a operar de forma segura.

4.2. DOS REGISTROS FOTOGRÁFICOS

Figuras 01 A 12: Acesso à Secretaria de Turismo - SETUR e seu interior





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI
SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS E CONCESSÕES - SUPARC



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI
SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS E CONCESSÕES - SUPARC

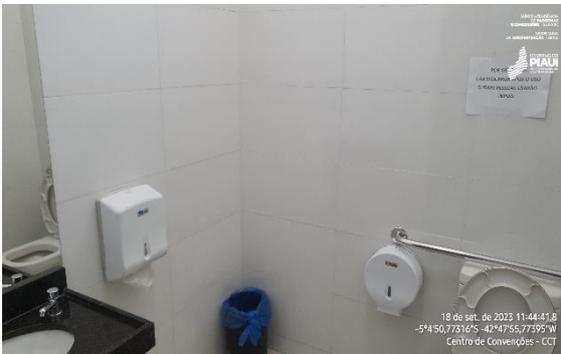


Figuras 13 a 36: Os sanitários de alguns banheiros do CCT não estavam funcionando.



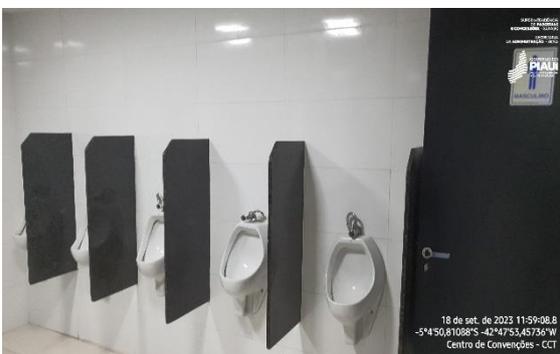


GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI
SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS E CONCESSÕES - SUPARC





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI
SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS E CONCESSÕES - SUPARC



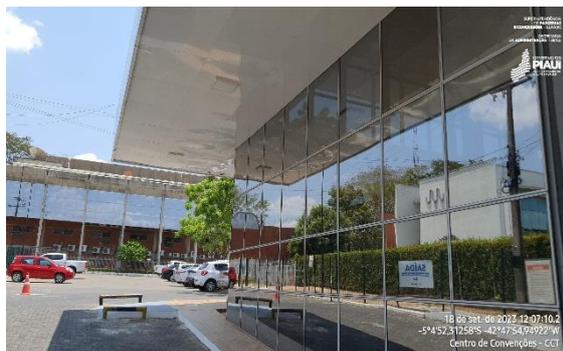
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI
SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS E CONCESSÕES - SUPARC



Figuras 37 e 38: Guichês de pagamento estão operantes



Figuras 39 e 44: Estacionamento



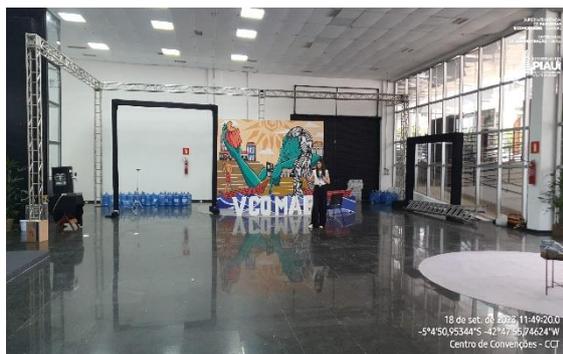
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI
SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS E CONCESSÕES - SUPARC



Figuras 45 a 46: Restaurante

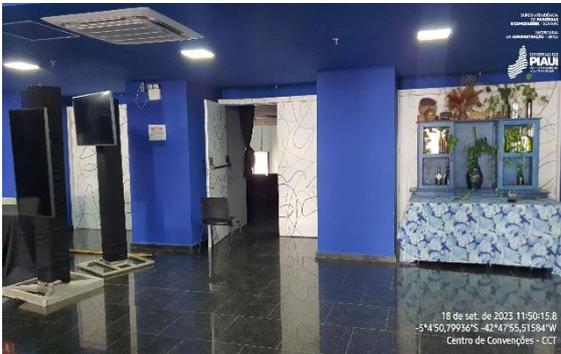
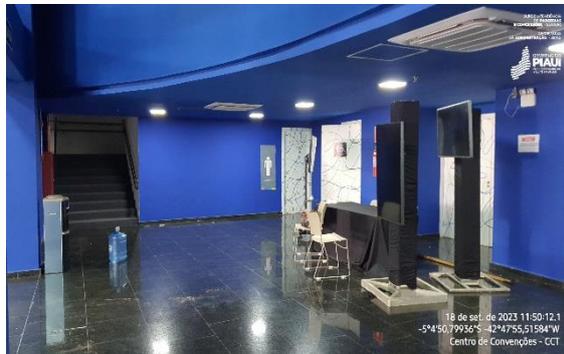
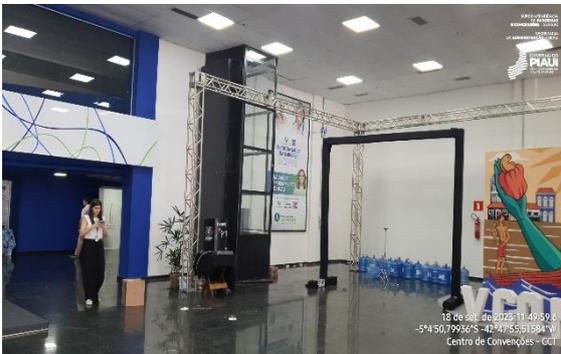
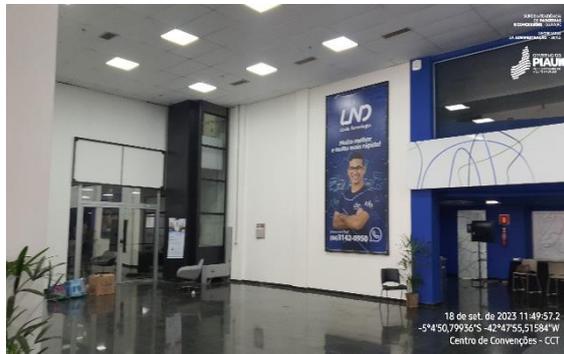


Figuras 47 a 61: Hall de Entrada para o Teatro





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI
SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS E CONCESSÕES - SUPARC

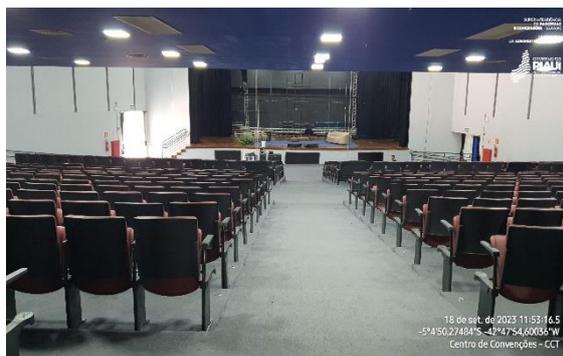
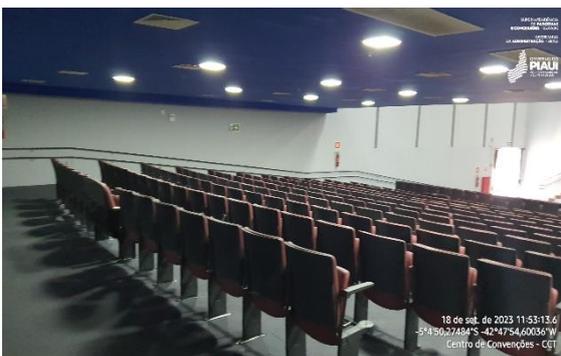




GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI
SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS E CONCESSÕES - SUPARC

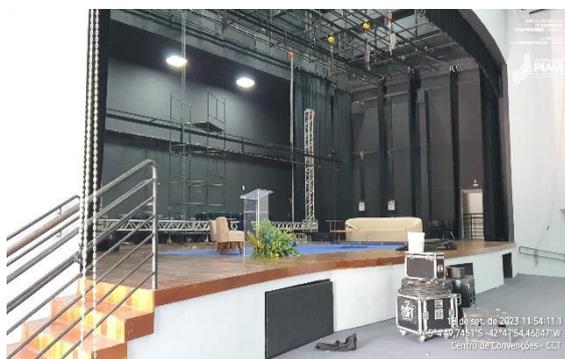
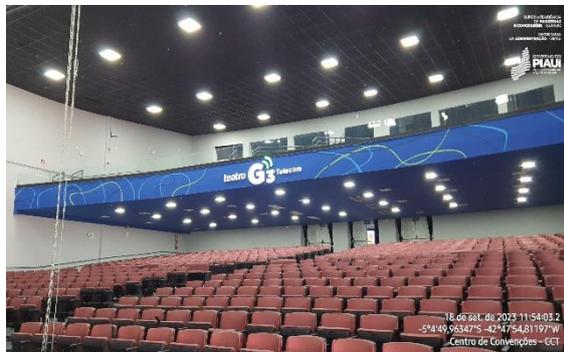
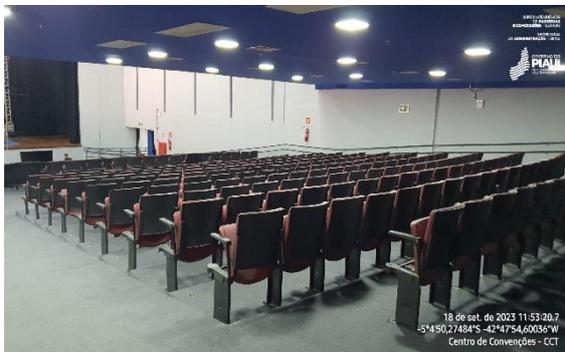


Figuras 62 a 66: Teatro





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI
SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS E CONCESSÕES - SUPARC



Figuras 67 a 76: Salas de Reuniões

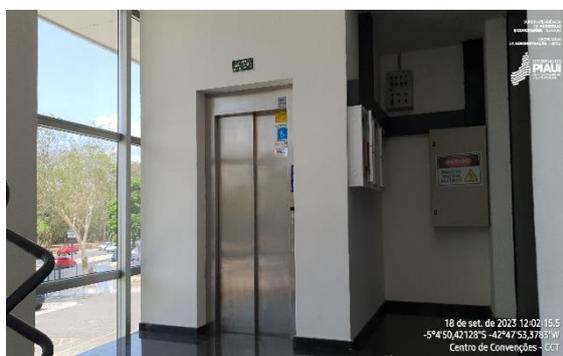




GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI
SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS E CONCESSÕES - SUPARC

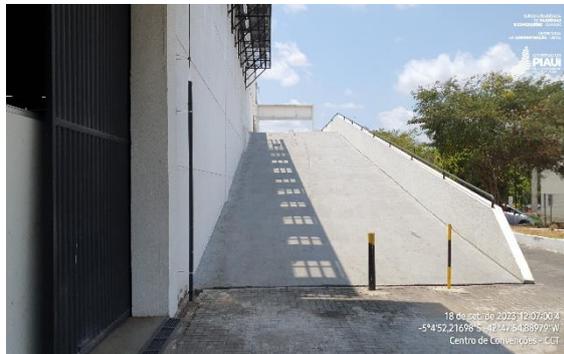


Figuras 77 a 82: Acesso ao pavilhão superior. (interno e externo)





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI
SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS E CONCESSÕES - SUPARC

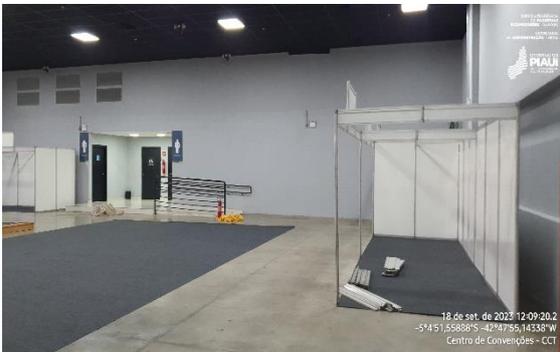


Figuras 83 a 92: Montagem de Estandes de Feiras e Outlets.





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI
SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS E CONCESSÕES - SUPARC



4.3. DOS COMPROVANTES DOS SERVIÇOS PRESTADOS

A comprovação dos serviços prestados consta nos documentos acostados ao Processo SEI do Contrato, dentre elas as enviadas pela Concessionária, seja em sede de relatório trimestral (primeiro e segundo trimestre de 2023) e anual (2022), seja por meio de expedientes administrativos. Ademais, o ateste das obras e serviços realizados são comprovadas, ainda, através deste relatório e registros fotográficos.

4.4. DAS AÇÕES SOCIAIS

Dispõe o contrato que:



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI
SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS E CONCESSÕES - SUPARC

8.10. Considerando a existência de Memorando de Entendimento entre o Governo do Estado do Piauí e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), agência da ONU que possui função integradora na Agenda 2030, conforme Item 32 da Resolução A/RES/72/279, da Assembleia Geral das Nações Unidas, de 31 de Maio de 2018, a CONCESSIONÁRIA se compromete a integrar os ODS aos seus projetos sociais, com o apoio do PNUD na estruturação e implementação de tais projetos, com o objetivo de acelerar o atingimento das metas da Agenda 2030 e melhorar o IDH do Estado do Piauí, através da diminuição da pobreza, combate às alterações climáticas, melhoria da saúde materna e adolescente e busca pela igualdade de gênero.

Nesse sentido, para o período considerado, foram realizadas as seguintes ações sociais:

- **Sede da Associação Mulheres Empreendedoras do Piauí - AMNe:** O centro de Convenções de Teresina cedeu uma sala para a sede da Associação. Inauguração da Sede da Associação Mulheres Empreendedoras do Piauí - AMNe, no dia 10/11/2022, ocorrendo também, o lançamento do programa de desenvolvimento de liderança feminina (PDLF).

Com isso, o fomento ao empreendedorismo é ressaltado, através de uma parceria comercial entre a Associação e o Centro de Convenções de Teresina, através da promoção de palestras e cursos, gerando trabalho e renda e impulsionamento ao público feminino, como se observa no cronograma de eventos, disposto no item 4.1.1. do presente relatório.

5. CONCLUSÃO

Considerando as atividades executadas pela Concessionária durante o período de julho a setembro de 2023, foi possível constatar o cumprimento das obrigações previstas no contrato de concessão, dentro dos quesitos apresentados.

Teresina (PI), 14 de outubro de 2023.

Carolina M. Pinto
Membro CMOG - SUPARC

Eric M. do Nascimento
Membro CMOG - SUPARC

Carlos Alberto Almeida Vieira
Membro CMOG - SUPARC

Francisco Hélio Soares
Membro CMOG - SUPARC